

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA - instituída pela Portaria Administrativa nº 1010, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, de 21 de dezembro de 2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2023, elaborada pela CADA e aprovada pelo titular, ANTÔNIO PAULO RODRIGUES/PROCON/GO/SSP, conforme Despacho nº 1248/2023/SSP/PROCON, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o PROCON-GO/SSP, eliminará a documentação relacionada na referida listagem que se encontra disponível no endereço eletrônico www.procon.go.gob.br. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo retro citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso — CADA.

Unidade produtora/acumuladora:

Quantidade total em metros lineares:

Goiânia, 24 de janeiro de 2024.

Antônio Paulo Rodrigues